

A incandescência do petróleo

RAUL PILLA

ASSENTADA, ao que parece, a empresa de economia mista para a exploração do petróleo, está agora a Câmara dos Deputados entregue à dificultosa tarefa de arranjar recursos fiscais para o magno empreendimento, pois ao Estado cabe tomar a maioria do capital, além de realizar diretamente dispendiosas pesquisas. Idêntico problema e, por certo, agravado, apresentar-se-ia, se a fórmula adotada fôsse a do monopólio estatal. Os grandes recursos, que inicialmente se tornariam necessários, haveriam de buscar-se, ou na criação de tributos novos, ou na agravação dos existentes.

Que repercussão poderá ter tal sangria expoliativa no organismo depauperado da Nação? Somos um país pobre, de economia débil e produtividade baixa, e que, em relação à renda nacional, para impostos muito altos e, quase sempre, na forma mais anti-econômica e anti-social. Novos ou mais gravosos tributos, sem o correspondente aumento de bens essenciais, aumentarão necessariamente a carestia das subsistências. Tem-se, porém, raciocinado, nesta questão, como se no petróleo se resumissem tôdas as nossas necessidades e tôdas as nossas possibilidades. E para êle se vão desviar recursos, talvez mais necessários em outros setores.

Agora talvez se comece a perceber que não se deveria ter pôsto sumariamente de lado, sem chegar sequer a discutí-la, a terceira solução preconizada por Juarez Távora e Odilon Braga, a qual, sem nada excluir, permitia em rigorosas condições e com satisfatórias garantias, a iniciativa privada e a participação do capital estrangeiro na exploração do petróleo. Era a do Estatuto do Petróleo, uma legislação flexível, que, sem demitir o Estado das suas prerrogativas, lhe permitia aliviar-se de boa parte da tarefa, para dedicar os seus escassos recursos a outras atividades não menos essenciais.

Tal foi, porém, o ambiente psicológico em tórno da questão gerado, que o Estatuto do Petróleo se viu simplesmente abandonado e teve morte obscura, senão inglória. Eu mesmo, que isto escrevo, só me animo a fazê-lo por ter sido pôsto fora de questão o Estatuto, e, levado à alternativa de escolher entre a empresa de economia mista e o monopólio do Estado, optei pela segunda fórmula...